

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA  
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAPRE 416/2023

Colatina/ES 14 de agosto de 2023

Exmº. Sr. Felipe Coutinho Martins

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício CMC nº 398 e 710/2022 – que trata de solicitação dos Ilustres Vereadores Olmir Fernando de Araújo Castiglioni e Adinilcio Pintos da Silva, a fim de que sejam construídas Capelas Mortuárias regionais neste município, informamos que tal solicitação já está sendo estudada pela equipe da PMC e será atendida no momento oportuno.

Solicito, por fim, a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação dos edis interessados.

Atenciosamente,

  
**Daniel Albareda de Oliveira**  
**Secretário Municipal Adjunto**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Av. Angelo Giuberti, 343 – Bº Esplanada – Colatina/ES  
CEP: 29.702-902 – TELFAX: (027) 3177-7004



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003400380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Colatina, 04 de agosto de 2023.

Processo n.: 029160/2022 e 17412/2022.

Assunto: Solicitação de possível construção de Capelas Mortuárias

## DESPACHO



Considerando solicitações apresentadas pelos nobres vereadores Sr. Adinilcio Pintos da Silva e Sr. Olmir Fernando de Araújo Castiglioni, às fls.02/03 dos autos em epígrafe, encaminho os presentes autos ao Chefe do Poder Executivo para análise quanto a possibilidade de construção de novas Capelas Mortuárias no Município de Colatina.

Após, verificando a possibilidade da construção da obra acima, encaminhe-se os autos a Secretária Municipal de Obras.

  
Francielly Cristina de Moura  
Secretária Municipal de  
Administração  
Decreto nº 27.897/2023

**FRANCIELLY CRISTINA DE MOURA**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 27.897/2023

